

DECRETO Nº 1960 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	180.000,00
79	
10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
203	
04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
80	
10.301.0006.2027.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E	
216	
04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	

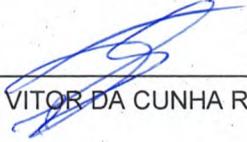
PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1960 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

-180.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 09 de maio de 2025



VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1960 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

180.000,00

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

79

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	100.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

203

04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

80

10.301.0006.2027.0000	ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E

216

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	-80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

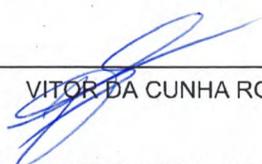
Exercício: 2025

DECRETO Nº 1960 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

-180.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 09 de maio de 2025


VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL